



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.755, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

**PRORROGA O PRAZO
CONSTANTE NO ART. 2º
DA LEI Nº 6.511, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2008 E
INCLUI PARÁGRAFO NO
MESMO ARTIGO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica prorrogado o prazo constante no Art. 2º da Lei nº 6.511, de 22 de fevereiro de 2008, que passa a ser até 19 de março de 2010.

Art. 2º Fica incluído Parágrafo único no Art. 2º da Lei nº 6.511, de 22 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

Parágrafo Único: O contratado poderá ser substituído no caso de ocorrer a rescisão do contrato, mantendo-se o quantitativo de 10 (dez) Coordenadores de Núcleo em atividade até a data limite permitida pela presente Lei.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2009.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMTEL/CMRG/CSCI/PJ/Publicação



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0905/09
Proc. 1608/09

Rio Grande, 08 de setembro de 2009.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apaz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 70/09 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente

ANEXO: Prorroga o prazo constante no Art. 2º da Lei nº 6.511, de 22 de fevereiro de 2008 e inclui Parágrafo no mesmo artigo.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**PRORROGA O PRAZO
CONSTANTE NO ART. 2º
DA LEI Nº 6.511, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2008 E
INCLUI PARÁGRAFO NO
MESMO ARTIGO.**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo constante no Art. 2º da Lei nº 6.511, de 22 de fevereiro de 2008, que passa a ser até 19 de março de 2010.

Art. 2º Fica incluído Parágrafo único no Art. 2º da Lei nº 6.511, de 22 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

Parágrafo Único: O contratado poderá ser substituído no caso de ocorrer a rescisão do contrato, mantendo-se o quantitativo de 10 (dez) Coordenadores de Núcleo em atividade até a data limite permitida pela presente Lei.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 1608/2009

TIPO/Nº: PLE 070/2009

AUTOR: Executivo Municipal

I - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc....), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao mérito, pela sua:

Admissibilidade

Não-admissibilidade

Justificativa: _____

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 26 de agosto de 2009

Vereador Alexandre Duarte Lindenmeyer
Presidente

Vereador Giovani Bastos Moralles
Vice-Presidente

Vereadora Luciane Azevedo Compiani
Secretário

Vereador Wilson Batista Duarte Silva
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA**

PARECER

PROCESSO.....1608/09

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o re-
como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 24 de Agosto de 2009

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1608/09

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

.....Thiaguinha.....

- () Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
() Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 12 de agosto de 2009

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 890/09

- () Em anexo
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 12 de agosto de 2009

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 24 de agosto de 2009

Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE | |
| PROCESSO Nº 1608 | |
| 10 / 08 / 2009 | |
| RUBRICA | FOLHAS |
| <i>F. Branco</i> | |

MENSAGEM/574

Rio Grande, 07 de agosto de 2009.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 070, que **PRORROGA O PRAZO CONSTANTE NO ART. 2º DA LEI Nº 6.511, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008 E INCLUI PARÁGRAFO NO MESMO ARTIGO.**

Justificamos o presente Projeto de Lei, tendo em vista os motivos expostos no ofício nº 1140/2009-CGOPE/DEEIC/SNEED/ME do Ministério do Esporte, Secretaria Nacional de Esporte Educacional "Programa Segundo Tempo", (Cópia em anexo).

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



**COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de envelope frouxa, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I ao Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/06/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: SAN, Qd. 03, lote A, Ed. Núcleo dos Transportes - DNIT, 2º andar, sala 23.23 Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

FELEPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Pregoeiro

(SIDECA - 29/06/2009) 550005-00001-2009NE900015

**SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 71000.006159/2007-61
ESPÉCIE: Convênio nº 894 /MDS/2007- Celebrado por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ.
OBJETO: Portaria S/Nº/GM/MDSDF, de 18/12/2008, tendo como objeto prorrogar "De Ofício", a vigência do Convênio 894/MDS/2007.
RECURSOS: Valor total de R\$ 271.208,92 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), sendo o valor de R\$ 46.208,92 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos) à conta do Concedente.
VIGÊNCIA: O presente convênio terá sua vigência prorrogada para 26/12/2009, em virtude de atraso na liberação dos recursos, acrescida de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas, em conformidade com a IN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.
Data de Assinatura: 26/12/2007.

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior**

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 5/2009. Nº Processo: 52007001086200625. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTE. CNPJ Contratado: 36770857000138. Contratado: BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta que trata do preço e pagamento e a Cláusula Décima que trata da vigência, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/07/2009 a 15/07/2010. Valor Total: R\$12.066.983,28. Fonte: 100000000 - 2009NE900029. Fonte: 186281010 - 2009NE900030. Fonte: 150031055 - 2009NE900031. Data de Assinatura: 29/06/2009.

(SICON - 29/06/2009) 280101-00001-2009NE900692

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5
AO CONTRATO OCS Nº 38/2005**

CONTRATADA: CIA. DA FOTO FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO LTDA.
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
OBJETO: contratação de serviços de fotógrafo profissional para registrar seminários, exposições, shows e assinaturas de contratos nas instalações do BNDES, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital do PREGÃO AA - 03/2005 - BNDES e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

FINALIDADE DO ADITIVO: alterar quantitativamente o objeto do CONTRATO OCS nº 038/2005, de 11/03/2005, em 23,91% (vinte e três vírgula noventa e um por cento), resultando, por via de consequência, no aumento do valor global anual de até R\$ 33.317,00 (trinta e três mil, trezentos e dezessete reais) para até R\$ 41.283,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais); alterar a rubrica orçamentária de nº 3141.11.02.00-1 - Congressos e Seminários para nº 3114.16.02.00-4 - Filmes, Revel. e Serviços Fotográficos e alterar a Cláusula Quinta - Repactuação, para adequá-la ao formalizado na Nota GT IN 02/08 nº 01/2009, de 14/01/2009 e aprovado pelo Superintendente da Área de Administração, em 12/02/2009.
VALOR DO ORIGINAL CONTRATO: até R\$ 33.317,00 (trinta e três mil, trezentos e dezessete reais) anuais.
VALOR DO ADITIVO Nº 05: até R\$ 41.283,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais) anuais.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 3114.16.02.00-4
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2009
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO AA - Nº 1/2009**

OBJETO: Alienação de 54 (cinquenta e quatro) unidades de leitos hospitalares, integrantes do complexo hospitalar vitória apart hospital, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

O BNDES comunica aos licitantes que o certame em referência, com Aviso publicado no DOU do dia 22/05/2009, seção 3, página 105, foi homologado pelo Superintendente da Área de Administração do BNDES, em 26/06/2009, sendo o objeto do certame arrematado pela empresa VITÓRIA APART HOSPITAL, pelo valor de R\$ 2.284.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009.
MAURILIO GUIGNÓN DUTRA
Gerente

PREGÃO ELETRÔNICO AA - Nº 12/2009

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 6.000 m2 (seis mil metros quadrados) de carpete em placa, para 4 (quatro) pavimentos do Edifício de Serviços do BNDES no Rio de Janeiro - EDSERJ, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

O BNDES comunica aos licitantes que o certame em referência, com Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 20/05/2009, seção 3, página 105, foi homologado pelo Sr. Superintendente da Área de Administração, em 26/06/2009, sendo o objeto do certame adjudicado ao Licitante ESCINTER COMÉRCIO E PLANEJAMENTO DE ESCRITÓRIOS LTDA, pelo valor global de R\$ 768.600,00 (setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO AA - Nº 14/2009

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de instalação de piso elevado para 2 (duas) áreas no Setor de Protocolo, no Edifício de Serviços do BNDES no Rio de Janeiro - EDSERJ, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

O BNDES comunica aos licitantes que o certame em referência, com Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 27/05/2009, seção 3, página 112, foi homologado pelo Sr. Superintendente da Área de Administração, em 26/06/2009, sendo o objeto do certame adjudicado ao Licitante RELUMA BENEFICIAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, pelo valor global de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009.
ROGÉRIO ABI-RAMIA BARRETO,
Gerente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO AA - Nº 16/2009**

OBJETO: contratação de empresas devidamente autorizadas pela ANATEL para prestar serviços de Telefonia, separados em 9 (nove) itens, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS.

O BNDES comunica que, por decisão do Superintendente da Área de Administração, proferida em 23/06/2009, o procedimento licitatório em epígrafe foi declarado deserto em relação aos ITENS 5, 6, 7, 8, e 9.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009.
ROGÉRIO ABI-RAMIA
Gerente de Licitações

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 24/2007. Nº Processo: 52400000908/2007. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 08284452000154. Contratado: VENTURINI CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E TERCEI-

RIZAC. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 024/2007, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/06/2006. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Decretos 3.555/00 e 5.450/05. Vigência: 20/06/2009 a 19/06/2010. Valor Total: R\$30.800,00. Fonte: 250183038 - 2009NE900098. Data de Assinatura: 19/06/2009.

(SICON - 29/06/2009)

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2009

Nº Processo: 1418/2009. Contratante: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - NORMA E QUAL INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 05795290000120. Contratado: COSTA & AMARAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação, com o fornecimento de material, do setor regional de Pelotas, localizado na rua General Osório, nº1221. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 30/06/2009 a 29/06/2010. Valor Total: R\$15.095,00. Fonte: 250183023 - 2009NE901179. Data de Assinatura: 29/06/2009.

(SICON - 29/06/2009)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324/2009

Nº Processo: 38900/2007. Objeto: Fechamento de Cambio - Equipamento Importado - Analisador de polarização com laser sintonizável e acessórios, empresa Agilent Technologies Inc., valor USD 74.963,07. Contratante: Fundação de Apoio da UFRGS; Fonte de Recursos: Convênio FAURGS/FINEP 01.06.1076.00; Reconhecimento em 01/08/2007 pelo Diretor Substituto da DIMCI, PAULO ROBERTO DA FONSECA SANTOS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93. Justificativa: Implantação do Laboratório de Metrologia em Telecomunicações do INMETRO Declarado de Dispensa em 06/08/2007. DAYSE SANDRA ALBUQUERQUE ALVES - Procuradora Geral Substituta. Ratificação em 09/08/2007. JOAO ALZIRO HERZ DA JORNADA - Presidente do Inmetro - Valor: R\$ 149.770,77. Contratada: BANCO DO BRASIL SA - Valor: R\$ 149.770,77.

(SIDECA - 29/06/2009)

RETIFICAÇÃO

No Edital publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2009, seção 03, página 108, onde se lê: "Edital n.º 4", leia-se: "Edital n.º 3".

Ministério do Esporte

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Ministério do Esporte
CONVENIENTE/VIGÊNCIA: Entidade privada - conforme descrito a seguir.
OBJETO: Prorrogação "de ofício", de acordo com a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, Art. 3º, VI.
CONVENIENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-CODEALGO/GO.
Nº CONVÊNIO: 700230/2008
VIGÊNCIA: 29/12/2009.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONCEDENTE: Ministério do Esporte
CONVENIENTE/VIGÊNCIA: Secretaria de Estado - conforme descrito a seguir.
OBJETO: Prorrogação "de ofício", de acordo com o Art. 7º, item IV, da Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997 - STN.
CONVENIENTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-ES
Nº CONVÊNIO: 204/2007
VIGÊNCIA: 25-12-2010

CONCEDENTE: Ministério do Esporte
CONVENIENTE/VIGÊNCIA: Prefeitura Municipal - conforme descrito a seguir.
OBJETO: Prorrogação "de ofício", de acordo com o Art. 7º, item IV, da Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997 - STN.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE-RS
Nº CONVÊNIO: 429/2007
VIGÊNCIA: 19-03-2010

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58701.001999/2008-52
No Diário Oficial da União nº 15, de 22 de Janeiro de 2009, na Seção 3, página 104 e 105, que publicou o EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27826/2008, onde se lê: VIGÊNCIA: ... de 27 a 29 de março de 2009, leia-se: VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará de 02 de março de 2009 a 29 de abril de 2009, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

**PRORROGA O PRAZO
CONSTANTE NO ART. 2º
DA LEI Nº 6.511, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2008 E
INCLUI PARÁGRAFO NO
MESMO ARTIGO.**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo constante no Art. 2º da Lei nº 6.511, de 22 de fevereiro de 2008, que passa a ser até 19 de março de 2010.

Art. 2º Fica incluído Parágrafo único no Art. 2º da Lei nº 6.511, de 22 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

Parágrafo Único: O contratado poderá ser substituído no caso de ocorrer a rescisão do contrato, mantendo-se o quantitativo de 10 (dez) Coordenadores de Núcleo em atividade até a data limite permitida pela presente Lei.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2009.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMTEL/CMRG/CSCI/PJ/Publicação



PD
12859/09

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

SAN – Quadra 03, lote “A”, Ed. Dnit, 1º Andar, sala 12.51 – Brasília/DF – CEP: 70040-902
Fone: (61) 3429.6923 - E-mail: operacao_pst@esporte.gov.br

Ofício nº 1140 /2009-CGOPE/DEEIC/SNEED/ME

Brasília, 16 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
JANIR DE SOUZA BRANCO
Prefeitura Municipal de Rio Grande
Largo do Engenheiro João Fernandes Moreira, s/nº
CEP: 96.200-000 – Rio Grande/RS

Assunto: **Vigência do convênio**

Prezado Prefeito,

1. Considerando que constatado atraso na liberação dos recursos do **Convênio nº 429/2007**, firmado entre este Ministério e a **Prefeitura Municipal de Rio Grande/RS**, comunicamos que foi concedida Prorrogação “de ofício” da vigência até **19/03/2010**, ressalte-se que limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelecido no Art. 7º, IV da Instrução Normativa STN 01/97.
2. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, por meio da responsável técnica – Sra. Ivone Moura, telefone (61) 3429-6951, ou de sua substituta – Sra. Ana Cis, telefone (61) 3429-6928, ou ainda no seguinte endereço eletrônico: operacao_pst@esporte.gov.br.

Atenciosamente,


FABIO HANSEN

Secretário Nacional de Esporte Educacional - Substituto